

**PORTARIA nº 176/2026 – Gabinete da Prefeita
Senador Pompeu/CE, 21 de agosto de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A
DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 42, inciso, I, alínea “f”, cominado com o art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, e, com fundamento na Lei Municipal nº 1.431/2016 –GABPRE, de 24 de novembro de 2016 – Lei da Procuradoria-Geral do Município de Senador Pompeu/CE,

CONSIDERANDO o Ofício nº 26/2026, de 21 de agosto de 2026, da Presidenta da FETAMCE Enedina Soares da Silva, solicitando liberação de servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar a servidora, **ADRIANA COSTA DE CARVALHO**, Professora da Educação Básica – 200H, matrícula nº 0206040, lotada na Secretaria de Educação de Senador Pompeu/CE, para desempenhar suas funções na Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará – FETAMCE, como Secretária de Organização Sindical.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.



MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA a Portaria nº 176/2026 – Gabinete da Prefeita, de 21 de agosto de 2026**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.



MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE